



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

**EDITAL Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2015 DE RERRATIFICAÇÃO DO
EDITAL Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre o cronograma do Concurso Público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos e emprego do quadro de pessoal do Município de Viadutos.

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIADUTOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Edital de Concurso Público nº 11/2015, de 27 de fevereiro de 2015, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e para provimento de cargos públicos em caráter efetivo e emprego público do quadro de pessoal do Município de Viadutos/RS;

Considerando o disposto no item 16.1 do Edital nº 11/2015;
Considerando os recursos interpostos contra o gabarito preliminar do referido certame;

Resolve:

Art. 1º Os atos finais do Concurso Público originado pelo Edital 11/2015 constantes no cronograma de que trata o Anexo II do Edital em epígrafe passam a vigorar com as seguintes especificações:

ITEM	FASES / ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO	DATAS / PRAZOS
10	Divulgação do gabarito definitivo	4/05/2015
11	Divulgação do relatório de classificação dos aprovados	4/05/2015
12	Prazo para recursos relativos à classificação preliminar	5 a 6/05/2015
13	Homologação do resultado final	8/05/2015

Art. 2º Fica o presente Edital nº 17/2015 Rerratificatório incorporado para todos os efeitos no Edital de Concurso Público nº 11/2015 do Município de Viadutos.

Art. 3º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viadutos/RS, em 23 de abril de 2015.

JOVELINO JOSÉ BALDISSERA
Prefeito Municipal